

REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 2522/2026 – RTF

**Fiscalização regular no Sistema de
Abastecimento de Água e Sistema de
Esgotamento Sanitário de Saldanha
Marinho/RS.**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Fiscalização Regular no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município Saldanha Marinho ocorreu no dia 12 de agosto de 2026. No município a prestação do serviço é realizada pelo próprio titular, ou seja, pela Prefeitura Municipal. Para verificar o serviço prestado, os trabalhos de vistoria e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Resolução CSR Nº 039/2024	Dispõe sobre o reajuste anual dos valores das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços a serem praticados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE no Município de Vera Cruz regulado pela AGESAN-RS.
Resolução AGE nº 005/2024	Dispõe sobre a nova redação do Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização no município de Saldanha Marinho foi da modalidade direta, do tipo regular planejada para um dia, havendo reunião de abertura marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as reponsabilidades de seus membros para a Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2026.

3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

A vistoria do SAA de Saldanha Marinho foi planejada com base nas informações fornecidas pela Prefeitura Municipal. A vistoria no SAA abrangeu áreas urbanas e contínuas à zona urbana. A operação e gestão do SAA é realizada pela Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho, a cargo das secretarias de Obras, Saúde e do Meio Ambiente.

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

O SAA garante o abastecimento de água potável exclusivamente para o município de Saldanha Marinho, abrangendo a parte urbana e rural. A água captada em poços recebe tratamento simplificado, sendo encaminhada aos reservatórios e posteriormente para distribuição.

3.1.1. CAPTAÇÃO

A captação para o abastecimento de água em Saldanha Marinho é realizada apenas por meio de manancial subterrâneo.

3.1.1.1. CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

A captação de água subterrânea é realizada em 13 poços profundos, distribuídos na área urbana (7 poços) e rural (6 poços) do município. As localizações das estruturas estão detalhadas no Quadro 2.

Todos os poços do município possuem cadastros de usuário de água ou outorga junto ao Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUT). Durante a vistoria, foram visitados 7 poços na área urbana, 2 na área rural e um novo poço perfurado recentemente na área urbana, que ainda não está em operação.

Quadro 2 - Dados dos pontos de captação subterrânea de água bruta.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	Nº SIOUT
Poço 01 - Colégio	Rua Oliveira Salgado, 287 – Saldanha Marinho/RS	2025/015.404-1
Poço 02 - Cilo	Rua Egydio Vécia, 10 – Saldanha Marinho/RS	2025/015.539-1
Poço 03 - Arno	Rua Augusto Birkhann, 1000 – Saldanha Marinho/RS	2025/015.540-1
Poço 04 - Décio	Rua Prestes Guimarães, 1453 – Saldanha Marinho/RS	2025/015.542-1
Poço 05 - Clelia	Estrada Pinheiro Marcado S/N – Saldanha Marinho/RS	2025/015.544-1
Poço 06 - Cotribá	Rua Prestes Guimarães, 2062 – Saldanha Marinho/RS	2025/015.944-1
Poço 07 - Olaria	BR 285 KM 371 – Saldanha Marinho/RS	2025/015.545-1
Poço 08 – São Roque	São Roque – Saldanha Marinho/RS (zona rural)	2025/015.416-1
Poço 09 – São Miguel	São Miguel – Saldanha Marinho/RS (zona rural)	2025/015.428-1
Poço 10 – Portão da Cadeira	Portão da Cadeira - Saldanha Marinho/RS (zona rural)	2025/015.431-1
Poço 11 – Santa Tereza	Santa Tereza, Interior – Saldanha Marinho/RS (zona rural)	2025/015.435-1
Poço 12 - Campinas	Campinas – Saldanha Marinho/RS (zona rural)	2025/015.023-1
Poço 13 - Aparecida	Linha Aparecida – Saldanha Marinho/RS (zona rural)	2025/015.567-1
Poço 14 – Boa Vista	Boa Vista, Linha Aparecida – Saldanha Marinho/RS (zona rural)	2025/021.102-1

3.1.2. TRATAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

O tratamento da água subterrânea é realizado diretamente na estrutura dos poços. A operação da dosagem e a manutenção do cloro e flúor na rede são responsabilidade da empresa contratada Artibras. Esta empresa é encarregada de toda a operação, incluindo a compra de insumos, o controle da dosagem e o monitoramento da qualidade.

No entanto, foi constatado que as análises de qualidade da água são feitas mensalmente, o que diverge do estabelecido pelo Anexo XX da Portaria MS 05/2017. De acordo com a norma, a frequência de análise na saída do tratamento de águas subterrâneas deve ser semanal para os seguintes parâmetros: turbidez, residual de desinfetante, cor aparente, pH e flúor.

O tratamento consiste na aplicação de produtos (cloro ou cloro e flúor) por meio de pequenas estações de tratamento eletrônicas e automatizadas, que contêm um aparelho dosador automático, conforme ilustrado na Figura 4. Os laudos de qualidade da água foram disponibilizados para verificação após a fiscalização e somente para o mês de julho de 2026.

3.1.3. ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA

O SAA de Saldanha Marinho não possui estações de bombeamento para recalque da água tratada. Após a elevação da água dos poços até os reservatórios por meio de bombas submersas, a distribuição para a rede é realizada exclusivamente por gravidade.

3.1.4. RESERVATÓRIOS

De acordo com a Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho, o SAA conta com dois reservatórios localizados na área urbana. As características dos reservatórios vistoriados estão descritas no Quadro 3.

Quadro 3 - Reservatórios do SAA de Saldanha Marinho.

Res	Tipo	Material	Função	Localização	Volume (m³)	Última limpeza
R 01 – Colégio Alfredo Ferrari	Elevado	Ferro	Armazenamento de água dos poços 01 e 02.	Rua Oliveira Salgado, 287– Saldanha Marinho/RS	50	18/06/2026
R 07 – Olaria Zanon (Cemitério)	Elevado	Concreto	Armazenamento de água dos poços 03, 06 e 07.	Avenida Silva Távares, 23– Saldanha Marinho/RS	50	18/06/2026

3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

No município de Saldanha Marinho, foi observada a inexistência de estruturas e serviços de coleta e/ou tratamento de efluentes sanitários realizados pelo prestador de serviço.

3.3. ATENDIMENTO COMERCIAL E GESTÃO

O serviço de atendimento ao usuário do SAA de Saldanha Marinho é realizado diretamente na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Silva Tavares, n. 768. Embora não haja um setor exclusivo para o SAA, a prefeitura disponibiliza canais para o atendimento aos usuários.

A cobrança de água no município, que atende cerca de 1.200 ligações, é feita mensalmente. A maioria das unidades possui hidrômetros, e a leitura é realizada por um leiturista, que coleta os dados para a emissão dos boletos entregues nas residências. A tarifa é composta por uma tarifa básica fixa, à qual é adicionado um valor variável calculado por metro cúbico (m³) de água consumido. Há diferenciação de preços entre as unidades comerciais e residenciais, mas não há distinção entre as zonas rurais e urbanas.

O SAA está em processo de modernização, com a substituição completa das redes de fibra amianto por tubulação de PVC, visando melhorar a infraestrutura de distribuição em todo o município.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 57 NCs referentes ao Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Saldanha Marinho. Também, foi elaborado um relatório de melhorias, anexo a este relatório, no documento intitulado Recomendações de Melhora (RM) referente ao sistema de abastecimento de água da zona rural, neste foram acrescentadas 7 oportunidades de melhoria referentes ao saneamento rural de Saldanha Marinho/RS.

Deve a prestadora dos serviços providenciar, diretamente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2026.

Participantes da Fiscalização:

Documento assinado digitalmente
gov.br BARBARA BICHET DA ROCHA
Data: 29/09/2026 07:58:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bárbara Bichet da Rocha
Agente De Fiscalização
Agesan-RS

Responsável pela elaboração e pelo relatório:

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO JANISCH ALVARES
Data: 29/09/2026 09:55:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Janisch Alvares
Agente De Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE:01993
487077

Assinado de forma
digital por
EMANUELE BAIFUS
MANKE:01993487077
Dados: 2026.09.29
09:50:55 -03'00'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 2522/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
ENDEREÇO: Av. Silva Tavares, 1127 - Saldanha Marinho/RS
TELEFONE E EMAIL: (55) 99135-1867, tributo2@saldanhamarinho.rs.gov.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de **Saldanha Marinho/RS**, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em **12 de agosto de 2026** estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Diego Janisch Alvares
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Bárbara Bichet da Rocha
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Diego Janisch Alvares
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 02 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO JANISCH ALVARES
Data: 29/09/2026 09:55:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Janisch Alvares
Agente de fiscalização

EMANUELE
BAIFUS
MANKE:0199348-7077
7077

Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE:01993487077
Dados: 2026.09.29
09:51:14 -03'00'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 2522/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 01 - Colégio Alfredo Ferrari
1	A2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 01 - Colégio Alfredo Ferrari
2	A2.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 01 - Colégio Alfredo Ferrari
3	A2.11	CONSTATAÇÃO	O poço não tem laje sanitária.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2522/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 01 - Colégio Alfredo Ferrari
4	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 01 - Colégio Alfredo Ferrari
5	A2.17	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidor na unidade impossibilitando controle preciso de vazão máxima horária e volume máximo diário captado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 01 - Colégio Alfredo Ferrari
6	A2.21	CONSTATAÇÃO	Produtos químicos empregados no tratamento sem identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto sem identificação.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2522/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 02 - Cilo Fonseca
7	A2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 02 - Cilo Fonseca
8	A2.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 02 - Cilo Fonseca
9	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2522/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 02 - Cilo Fonseca
10	A2.17	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidor na unidade impossibilitando controle preciso de vazão máxima horária e volume máximo diário captado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 02 - Cilo Fonseca
11	A2.21	CONSTATAÇÃO	Produtos químicos empregados no tratamento sem identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto sem identificação.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 02 - Cilo Fonseca
12	A2.22	CONSTATAÇÃO	Não constam as FISPQ dos insumos de tratamento de água junto ou próximo à área de aplicação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2522/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 02 - Cilo Fonseca
13	A2.10	CONSTATAÇÃO	Gramma alta no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 02 - Cilo Fonseca
14	A2.23/A2.24	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela nas aberturas de ventilação, ou equivalente que impeça a entrada materiais, insetos e animais.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 03 - Milton Eccel
15	A2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2522/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 03 - Milton Eccel
16	A2.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 03 - Milton Eccel
17	A2.11	CONSTATAÇÃO	O poço não tem laje sanitária.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 03 - Milton Eccel
18	A2.17	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidor na unidade impossibilitando controle preciso de vazão máxima horária e volume máximo diário captado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2522/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 03 - Milton Eccel
19	A2.22	CONSTATAÇÃO	Não constam as FISPQ dos insumos de tratamento de água junto ou próximo à área de aplicação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 03 - Milton Eccel
20	A2.10	CONSTATAÇÃO	Grama alta no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 04 - Lotamento Décio Gobbi
21	A2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2522/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 04 - Lotamento Décio Gobbi
22	A2.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 04 - Lotamento Décio Gobbi
23	A2.8/A2.9	CONSTATAÇÃO	Instalação da fiação elétrica impede fechamento adequado da caixa.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 04 - Lotamento Décio Gobbi
24	A2.10	CONSTATAÇÃO	Grama alta no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2522/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 04 - Lotamento Décio Gobbi
25	A2.11	CONSTATAÇÃO	O poço não tem laje sanitária.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 04 - Lotamento Décio Gobbi
26	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 04 - Lotamento Décio Gobbi
27	A2.17	CONSTATAÇÃO	Macromedidor não funciona impossibilitando controle preciso de vazão máxima horária e volume máximo diário captado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2522/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 04 - Lotamento Décio Gobbi
28	A2.22	CONSTATAÇÃO	Não constam as FISPQ dos insumos de tratamento de água junto ou próximo à área de aplicação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 04 - Lotamento Décio Gobbi
29	A2.23/A2.24	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela nas aberturas de ventilação, ou equivalente que impeça a entrada materiais, insetos e animais.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 05 - Prop. Clélia Baruffi
30	A2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2522/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 05 - Prop. Clélia Baruffi
31	A2.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 05 - Prop. Clélia Baruffi
32	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 05 - Prop. Clélia Baruffi
33	A2.17	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidor na unidade impossibilitando controle preciso de vazão máxima horária e volume máximo diário captado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2522/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 05 - Prop. Clélia Baruffi
34	A2.22	CONSTATAÇÃO	Não constam as FISPQ dos insumos de tratamento de água junto ou próximo à área de aplicação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 06 - Pátio Cotribá
35	A2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 06 - Pátio Cotribá
36	A2.8/A2.9	CONSTATAÇÃO	Fiação elétrica em condições inadequadas, submersas em água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2522/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 06 - Pátio Cotribá
37	A2.11	CONSTATAÇÃO	O poço não tem laje sanitária.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 06 - Pátio Cotribá
38	A2.17	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidor na unidade impossibilitando controle preciso de vazão máxima horária e volume máximo diário captado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 06 - Pátio Cotribá
39	A2.22	CONSTATAÇÃO	Não constam as FISPQ dos insumos de tratamento de água junto ou próximo à área de aplicação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2522/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 07 - Olaria Zanon
40	A2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 07 - Olaria Zanon
41	A2.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 07 - Olaria Zanon
42	A2.10	CONSTATAÇÃO	Grama alta no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2522/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 07 - Olaria Zanon
43	A2.11	CONSTATAÇÃO	O poço não tem laje sanitária.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 07 - Olaria Zanon
44	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 07 - Olaria Zanon
45	A2.17	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidor na unidade impossibilitando controle preciso de vazão máxima horária e volume máximo diário captado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2522/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 07 - Olaria Zanon
46	A2.22	CONSTATAÇÃO	Não constam as FISPQ dos insumos de tratamento de água junto ou próximo à área de aplicação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 07 - Olaria Zanon
47	A2.23/A2.24	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela nas aberturas de ventilação, ou equivalente que impeça a entrada materiais, insetos e animais.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 1 - Colégio Alfredo Ferrari
48	A5.1	CONSTATAÇÃO	Identificação ausente ou ilegível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2522/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 1 - Colégio Alfredo Ferrari
49	A5.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 7 - Olaria Zanon (Cemitério)
50	A5.1	CONSTATAÇÃO	Identificação ausente ou ilegível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA RM	UNIDADE	Reservatório 7 - Olaria Zanon (Cemitério)
51	A5.4	CONSTATAÇÃO	O reservatório apresenta vazamentos e infiltrações em suas estruturas, ocasionando perda de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2522/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
52	AE1.6	CONSTATAÇÃO	O contato da ouvidoria da Agesan-RS não está presente na conta de água do usuário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O contato da ouvidoria da Agesan-RS não está presente na conta de água do usuário.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
53	AE1.8	CONSTATAÇÃO	Não há plano de contingência e emergência para essa unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência ou não atendimento do Plano de Emergência e Contingência.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
54	AE1.10	CONSTATAÇÃO	Regulamento dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário-AGESAN não estava disponível ao público
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não utilizar o regulamento de serviços de água e esgoto homologado pela AGESAN-RS.
1	90 dias	OBSERVAÇÃO	Disponível em: https://agesan-rs.com.br/wp-content/uploads/RESOLUCAO_CSR_NC2BA_16_2026_assinado.pdf

ANEXOS I e II - 2522/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
55	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Itens 4.4.5. Programas de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída e 4.4.6. Programas de Monitoramento da Qualidade e Vazões das Captações.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Planos de amostragem

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
56	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Foram enviados ensaios analíticos realizados pela empresa que faz o tratamento, porém apenas para o mês de julho de 2026

REGISTRO 1



ARTIBRAS
SANEAMENTO E ENGENHARIA

CNPJ: 04.081.474/0001-47 - CRO Nº: 0005593 - CNEN: 71.20.1.00 - Testes e Análises Técnicas

Destino Cliente

RELATÓRIO DE ENSAIO

ÁGUA POTÁVEL - Nº 024/2024

Cliente: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS (BAHIA)

CNP: 04.081.474/0001-47

Endereço: Avenida São Carlos, 1121 - Centro - Salvador/Matutina/RS - CEP: 90570-001

Destino São Carlos (BAHIA)

Teléfono de contato: (51) 3413.2462

Destino de Análise

Análise: Água de Poço Artesiano com Tratamento

Amostragem: Amostragem realizada conforme Cód. de Amostragem (Cód. de Amostragem: L41)

Ponto de Coleta: Sítio comunitário

Responsável pela amostra: Alencar Oliveira (Código)

Preservação: Amostra resfriada dentro do período de validade e conservação

Acrescentados da amostra: Amostra resfriada dentro do período de validade e conservação

Forma de resfriamento: 15°C/24h/24h

Endereço: Pólo 1 - Colégio Alencar (RS)

Data de coleta: 15/07/2024

Temperatura de Coleta: 15°C/24h/24h

Condições de coleta: 15°C/24h/24h

Data de recebimento: 15/07/2024

Temperatura no recebimento: 15°C

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
57	-	CONSTATAÇÃO	Não atender inteira e completamente as solicitações, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, referente ao Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses para 1.2 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DO TRATAMENTO para substâncias/parâmetros orgânicos, inorgânicos, Agrotóxicos e organolépticos conforme portaria GM/MS nº 888/2021
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não há resultados no – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DO TRATAMENTO para substâncias/parâmetros orgânicos, inorgânicos, Agrotóxicos e organolépticos

ANEXO I

RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA (RM)

RM N.: 2522/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
ENDEREÇO: Av. Silva Tavares, 1127 - Saldanha Marinho/RS
TELEFONE E EMAIL: (55) 99135-1867, tributo2@saldanhamarinho.rs.gov.br

3. RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA (RM)

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Saldanha Marinho/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Recomendações realizadas pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 12/08/2026 estão detalhados no Anexo I.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE VISTORIA

NOME: Diego Janisch Alvares
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Bárbara Bichet da Rocha
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO RM

NOME: Diego Janisch Alvares
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 11 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **DIEGO JANISCH ALVARES**
Data: 29/09/2026 09:55:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Janisch Alvares
Agente de fiscalização

EMANUELE
BAIFUS
MANKE:01993
487077

Assinado de forma
digital por EMANUELE
BAIFUS
MANKE:01993487077
Dados: 2026.09.29
09:52:37 -03'00'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 2522/2026- TNC

NC	CÓDIGO DA RM	UNIDADE	Poço 08 e Poço 09
1	-	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
-	-	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA RM	UNIDADE	Poço 08 e Poço 09
2	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
-	-	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA RM	UNIDADE	Poço 08 e Poço 09
3	-	CONSTATAÇÃO	O poço não tem laje sanitária.
GRUPO	PRAZO	RECOMENDAÇÃO	O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica.
-	-	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2522/2026- TNC

NC	CÓDIGO DA RM	UNIDADE	Poço 08 e Poço 09
4	-	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidor na unidade impossibilitando controle preciso de vazão máxima horária e volume máximo diário captado.
GRUPO	PRAZO	RECOMENDAÇÃO	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
-	-	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA RM	UNIDADE	Poço 08 e Poço 09
5	-	CONSTATAÇÃO	Produtos químicos empregados no tratamento sem identificação da validade e do lote.
GRUPO	PRAZO	RECOMENDAÇÃO	Possuir em suas dependências produto do processo sem identificação do prazo de validade.
-	-	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA RM	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água
6	-	CONSTATAÇÃO	Contrato com empresa terceira não contempla a análise de todos os parâmetros conforme a portaria consolidada MS 05/2017 e alterações posteriores.
GRUPO	PRAZO	RECOMENDAÇÃO	As análises de água bruta, água tratada e água distribuída devem ser realizada conforme indicado nas portarias de potabilidade.
-	-	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 2522/2026- TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
7	-	CONSTATAÇÃO	Carta de serviços não estava disponível ao público
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não expor em local visível aos usuários a carta de serviços da CORSAN.
-	-	OBSERVAÇÃO	-

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2522/2026 TNC

Município: Saldanha Marinho

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consrv. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
	Poço 01	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	N/A	SIM	SIM	SIM
		ABASTECE PRIMEIRO O RESERVATÓRIO, EXCEDENTE VAI PARA A REDE															
	Poço 02	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	N/A	SIM	SIM	SIM
	Poço 03	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	N/A	SIM	SIM	SIM
	Poço 04	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	N/A	SIM	SIM	SIM
	Poço 05	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	N/A	SIM	SIM	SIM
	Poço 06	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	N/A	SIM	SIM	SIM
	Poço 07	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	N/A	SIM	SIM	SIM

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2522/2026 TNC

Município: Saldanha Marinho

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consrv. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
	Poço 08	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	N/A	SIM	SIM	SIM
	Poço 09	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	N/A	SIM	SIM	SIM
	NOVO POÇO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	N/A	N/A	N/A	NÃO	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO	NÃO

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2522/2026 TNC

Município: Saldanha Marinho

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
	R 01	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
	R 02	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
	R 04														
	R 05														
	R 06														
	R 07														

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstaculo elevado; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2522/2026 TNC

Município: Saldanha Marinho

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
ÁREA COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?		X		
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?		X		
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?		X		SOMENTE SOB DEMANDA DO USUÁRIO
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?		X		
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?	X			
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?		X		
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?	X			EXECUTADO EM 2025
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?		X		
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?		X		
	AE1.10	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?		X		
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?		X		
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?		X		
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?	X			
	AE1.14	As depedências e estruturas do atendimento estão adequadas?	X			
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			
	AE1.16	Em caso de autuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			X	
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?		X		
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?			X	
	AE1.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	

	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		
	Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.		NÃO			
	Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.		NÃO			
	Existe almoxarifado na estrutura operacional?		SOMENTE NA SECRETARIA DE OBRAS			
	Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?		NÃO			
	Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?		NÃO			
	Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?		ARTBRAS TRATAMENTO DOS POÇOS			
	O contrato entre titular e prestador de serviço apresenta os anexos indicando existência de obrigações adicionais? Caso sim, estas obrigações estão no prazo?					

**FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SALDANHA MARINHO PROCESSO
2522/2026**

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 1866/2025**1. Identificação da Fiscalização:**

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
12/08/2026	Início: 08:00	Término:	Avenida Silva Tavares, 1127 – Saldanha Marinho/RS	Fiscalização AGESAN
	Início: 12:30	Término:		

2. Objetivo

Promover fiscalização regular nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Saldanha Marinho.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Diego Janisch Alvares	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Barbara Bichet da Rocha	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. GILBERTO PEREIRA ALTO		55 99 680 4935	
4. Jair Roberto Binkom		55 9 99 00 588	
5. Luiz Ricardo Dantas		55 99 757 2950	luciano@salda.com.br
6. Vanessa Barretto		55 99 613 2362	fiscal@salda.com.br
7. Soneb Strit	Prefeitura	55 99 677 6840	planejamento@salda.com.br
8.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Fiscalização de poço	9	9
b) Fiscalização de reservatório de água	2	2
c) Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	0,5
d)		
e)		
f)		
g)		

5. Observações

Observações:

**FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SALDANHA MARINHO PROCESSO
2522/2026**

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 1866/2025

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: S-10Data: 12/08/2026Horário inicial: 09:00Horário final: 12:30

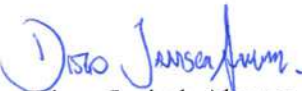
Data: _____

Horário inicial: _____

Horário final: _____

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)**9. Fechamento da ata**

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 12/08/2026
Diego Janisch Alvares
Agente de Fiscalização**ANEXOS**